



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS**

Edital 001/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, para o primeiro semestre letivo de 2016, no Câmpus Pelotas.

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, para o primeiro semestre letivo de 2016.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do processo seletivo – planejamento, execução, avaliação e divulgação dos resultados – está a cargo da coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, sendo amparada pelo Departamento de Seleção (DES) do IFSul.

1.2 A coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação está instalada à Praça Vinte de Setembro 455, sala número 421B, primeiro andar – centro – Pelotas – RS, telefone (53) 21231159.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas-RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC.

1.7. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2016, sendo 10 (dez) vagas para cada linha de pesquisa. O candidato concorrerá para uma das vagas na linha de pesquisa escolhida.

1.8. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

1.9. A carga horária total do curso será de 408 (quatrocentas e oito) horas.

1.10. O tempo mínimo de duração do curso é de 12 meses e máximo de 18 meses.

1.11. As aulas do curso ocorrerão no IFSul – Câmpus Pelotas, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 18h30min às 23h.

2 – LINHAS DE PESQUISA

2.1. As linhas de pesquisa (núcleos temáticos) oferecidas pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação são:

2.1.1. Linha 1 – Educação, Arte e Filosofia.

2.1.2. Linha 2 – Ensino e Formação de Professores.

2.1.3. Linha 3 – Conhecimento, Educação e Tecnologia.

2 - INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 15/02/2016 a 03/03/2016, através do preenchimento da ficha de inscrição – via INTERNET – no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br>.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.3. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.4. Não será necessária a entrega dos documentos comprobatórios no momento da inscrição, estes só serão requeridos àqueles aprovados na prova escrita.

2.5. Não será necessária a escolha da linha de pesquisa no momento da inscrição, esta será feita no dia e horário da realização da prova escrita.

3 - CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

3.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão informar qual é a sua deficiência, através de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do Curso, **até o fim do período das inscrições**.

3.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta Instituição Federal, que poderá ou não deferir-lo.

3.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3.4 Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos, com o direito a atendimento diferenciado, condições especiais de realização das provas.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo compreenderá quatro etapas, a saber: **prova escrita, análise de *Curriculum Vitae*, entrega de Memorial Descritivo e defesa de memorial**. Cada etapa tem o valor de cem (100) pontos, ressalta-se que a primeira etapa, a prova escrita, é de caráter eliminatório, passando às demais etapas o candidato que obtiver resultado mínimo de sessenta por cento (60%) na prova escrita. Os pontos obtidos na análise do *Curriculum Vitae*, na entrega do memorial descritivo e na defesa do memorial serão somados aos da prova e os candidatos classificados segundo a ordem decrescente de pontuação.

4.2. O candidato que não participar de uma das etapas será desclassificado.

4.3. Da prova escrita

4.3.1. O candidato deverá, no momento da realização da prova escrita, fazer a opção por uma das três linhas de pesquisa do curso, supracitadas. A prova será composta de três partes, onde cada uma delas corresponde a uma das linhas de pesquisa. O candidato responderá somente as questões referentes a linha de pesquisa de seu interesse. Só poderá escolher uma e somente uma linha de pesquisa. As questões referentes as outras linhas de pesquisa não deverão ser respondidas.

4.3.2. A prova escrita será constituída por um texto (ou coletânea de excertos de textos) cujo teor seja pertinente à área de Educação, a respeito do(s) qual(ais) o candidato deverá discorrer, demonstrando habilidades de reflexão, análise crítica, síntese, coerência e coesão. Este instrumento de avaliação, cujo cômputo máximo é de cem (100) pontos, terá caráter eliminatório, sendo que a pontuação mínima necessária para aprovação é de sessenta (60) pontos.

4.3.3. A prova escrita será realizada no IFSul – Câmpus Pelotas, no dia 13 de março de 2016, das 17h às 20h.

4.3.4. O sala de realização da prova escrita estará disponível na portaria do IFSul câmpus Pelotas-RS, no dia 13 de março de 2016.

4.3.5. O candidato aprovado na prova escrita deverá entregar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação (sala 421-B), nos dias 28 e 29 de março de 2016, no horário das 14h às 21h30min, *Curriculum Vitae* modelo simplificado comprovado e Memorial Descritivo.

4.4. Da análise de *Curriculum Vitae*

4.4.1. Considera-se *Curriculum Vitae simplificado* comprovado aquele acrescido de cópias simples, desde que o candidato apresente o documento original no ato da entrega do currículo.

4.4.2. O candidato deverá entregar o *Curriculum Vitae* modelo simplificado comprovado à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação (sala 421-B), nos dias 28 e 29 de março de 2016, no horário das 14h às 21h30min.

4.4.3. O candidato que não entregar *Curriculum Vitae* na referida data estará desclassificado do processo seletivo.

4.4.4. A análise do *Curriculum Vitae* será efetuada segundo critérios definidos pelo colegiado do curso.

4.5. Da entrega do memorial descritivo

4.5.1. O Memorial Descritivo é um texto que deve expressar uma reflexão do candidato acerca de seu processo formativo, fazendo relação com o núcleo de pesquisa escolhido. O texto deve conter no máximo três páginas e deve seguir as normas da ABNT.

4.5.2. O candidato deverá entregar o *Memorial Descritivo* à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação (sala 421-B), nos dias 28 e 29 de março de 2016, no horário das 14h às 21h30min.

4.5.3. O candidato que não entregar o *Memorial Descritivo* na referida data estará desclassificado do processo seletivo.

4.6. Da defesa do Memorial Descritivo

4.6.1. A defesa do memorial acontecerá entre os dias 31 de março, 01, 04 e 05 de abril de 2016.

4.6.2. A defesa do memorial, de caráter classificatório, será avaliada por professores que constituem o Colegiado do Curso em questão.

4.6.3. O candidato que não comparecer à defesa do memorial estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5 - RECURSOS

5.1. Eventuais recursos referentes à prova escrita poderão ser formalizados pelo candidato, mediante abertura de processo, no dia 25 de março de 2016 das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, **no setor de protocolo do IFSul – Câmpus Pelotas.**

6 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Ocorrendo empate na última classificação dos candidatos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

6.1.1. Obtiver maior pontuação na prova escrita.

6.1.2 Obtiver maior pontuação na análise do currículo.

6.1.3. Obtiver maior pontuação na análise do memorial descritivo.

6.1.4. Tiver idade superior.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

6.2. A listagem dos aprovados na prova escrita será divulgado até o dia 23 de março de 2016, no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>, constando dia e hora em que os candidatos classificados deverão comparecer para a defesa do Memorial Descritivo.

6.3. A relação dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada dia 06 de abril de 2016, no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>. Nessa relação, será informada, também, a lista dos suplentes de cada linha de pesquisa, obedecendo à ordem de classificação.

6.4 Eventuais recursos devem ser protocolados no dia 07 de abril de 2016, no horário das 13h30min às 17h30min, no setor de protocolo do IFSul – Câmpus Pelotas.

6.5 A relação final, após o julgamento de eventuais recursos, dos candidatos aprovados em cada linha de pesquisa no Processo Seletivo, em ordem alfabética, será publicada no dia 08 de abril de 2016, no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

7 - MATRÍCULA

7.1 As **matrículas** serão realizadas no Departamento de Registros Acadêmicos (DERA), nos dias **14 e 15 de abril de 2016**;

7.2. Dia 18 de abril de 2016 será feita divulgação da relação de suplentes chamados para matrícula, matrículas 19 e 20 de abril de 2016. A lista dos classificados será publicada no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>, contendo os horários disponíveis para matrícula.

7.3. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 03 (três) fotografias 3x4cm recentes e os seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).

7.2.2 Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4.737/65 e 6.236/75.

7.2.3 Cópia autenticada ou simples que comprove a efetivação do Serviço Militar, acompanhada do original, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, Lei 4.375/64.

7.2.4 Diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia), ou certidão de conclusão dentro do prazo de validade (para candidatos recém-formados).

7.2.5 Cópia do histórico escolar, acompanhada do original do curso de Graduação completo contendo texto, atestado ou certificado de conclusão.

7.2.6 Carteira de Identidade (original e cópia).

7.2.7 CPF (original e cópia).

7.2.8 Título eleitoral (original e cópia).

7.2.9 Comprovante de residência (original e cópia).

7.3 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:

7.3.1 Carteira de Identidade para estrangeiro permanente (cópia).

7.3.2 Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.

7.3.3 Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

7.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, no Departamento de Registros Acadêmicos do Câmpus Pelotas (DERA), na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

7.6 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

7.7 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

7.8 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através do telefone: (53) 2123-1159, das 14h às 18h e das 19h às 21h30min.

8. CRONOGRAMA

Item	Período	Local
Inscrições	15/02/2016 a 03/03/2016	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Prova escrita	13/03/16	O número das salas será fixado no mural da portaria principal da Instituição.
Resultados	23/03/16	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Entrega de Recursos para prova escrita	25/03/16	Protocolo da Instituição endereçado à Coordenação de Pós-Graduação em Lato Sensu em Educação.
Resultado após avaliação dos recursos para prova escrita	26/03/16	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Entrega de Currículos e Memorial Descritivo	28 e 29/03/2016	Coordenação de Pós-Graduação em Lato Sensu em Educação Sala 421-B, das 14h às 21h30min.
Defesa do Memorial Descritivo	31/03/2016, 01/04/2016, 04/04/2016 e 05/04/2016	O número das salas será divulgado junto ao resultado da prova escrita.
Resultado após avaliação de Currículos e defesa do memorial descritivo	06/04/16	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Resultado Final	06/04/16	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Entrega de Recursos após resultado final	07/04/16	Protocolo da Instituição endereçado a Coordenação de Pós-Graduação em Lato Sensu em Educação.
Resultado final após recursos	08/04/16	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Matrículas	14 e 15/04/2016	Departamento de Registros Acadêmicos (DERA).
Relação dos suplentes para matrícula	18/04/16	http://processoseletivo.ifsul.edu.br
Matrícula dos Suplentes relacionados	19 e 20/04/2016	Departamento de Registros Acadêmicos (DERA).
Início das Aulas	09/05/16	Sala 421-B

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A Direção do Câmpus Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Pelotas.

Pelotas, 04 de janeiro de 2016.

Rafael Blank Leitzke
Diretor Geral do Câmpus Pelotas